Portaria nº 44 de 03 de setembro de 2021.

Declaro que este documento foi publicado no placard da Câmara Municipal
Dia 03 / 09 / 2021
Secretária - Câmara Municipal

Estabelece ponto facultativo na Câmara Municipal de Caçu, no dia 06 de setembro de 2021.

O **Presidente da Câmara Municipal de Caçu**, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO**, no dia 06 de setembro de 2021 na Câmara Municipal de Caçu, tendo em vista celebração do feriado da Independência do Brasil no dia 07 de setembro de 2021.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de setembro do ano de 2021.

Vereador **ALEX PARREIRA BORGES**
- PRESIDENTE -